



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 421, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000926/2017-01, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 129/PROGEP-2017, de 07/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 10/02/2017;

II – Retificar a Portaria nº 870/2016-PROGEP, de 06/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 07/12/2016, que lotou a servidora **MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES** no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da seguinte forma: onde se lê “Hospital Universitário/Hupaa”, leia-se “Hospital Universitário/Radiologia”.

Carolina G. Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL